

NOTIFICAÇÃO Nº 8 / 2021 GGDP- 02898

Sra. Andresa Tokumi
Franco Yamamoto,
Superintendente
de Gestão Integrada,
da Secretaria de Estado da
Segurança Pública, no uso de
suas atribuições legais,

Notificamos via Edital a Sra. MARIA APARECIDA CATRIBE FOGAÇA, portadora do CPF nº: 380.191.597-20, residente e domiciliado à Rua 100, nº S/N, Q B 3, Lt 33, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-040, que por meio do Decreto de 14 de maio de 2021, publicado às páginas 7 do Diário Oficial do Estado de Goiás Nº ° 23.553 de 17 de maio de 2021, que Reverteu em favor da interessada, a pensão especial de Paulo Emílio Fogaça Neto, CPF nº 024.142.527-15, em razão do falecimento do referido anistiado político, com efeitos retroativos a 22 de março de 2019.

Fica a notificada, ciente que foi revertida a Pensão e que terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Notificação para entrar em contato com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a entrega da documentação.

Superintendência de Gestão Integrada/SSP/GO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Andresa Tokumi Franco Yamamoto
Superintendente de Gestão Integrada SGI/SSP